



## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023** (Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações a Controladoria Geral da União acerca do risco de sobrepreço em licitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Senhora Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 60, 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, sejam solicitadas informações a Controladoria Geral da União acerca do risco de sobrepreço em licitação, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para fins de aquisição de coletes balísticos, escudos, capacetes e colares infláveis.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. A Controladoria Geral da União analisou, em 2023, licitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública para fins de aquisição de coletes balísticos, escudos, capacetes e colares infláveis? Se sim, quais os dados e números da licitação e do respectivo processo, bem como a situação?

2. Na análise realizada pela Controladoria Geral da União foi identificada alguma irregularidade ou risco de sobrepreço? Se sim, quais e foram feitos apontamentos sugestivos para a resolução deles pela CGU?

Solicitamos, ainda, o envio de todos os documentos referentes à análise realizada pela Controladoria Geral da União no âmbito da licitação mencionada.



\* C D 2 3 6 2 5 5 6 6 4 0 0 0 \* LexEdit

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado na imprensa<sup>1</sup>, o Ministério da Justiça e Segurança Pública recebeu apontamento pela Controladoria Geral da União sobre risco de sobrepreço em licitação no valor de R\$ 328 milhões para fins de aquisição de coletes balísticos, escudos, capacetes e colares infláveis.

Segundo consta na matéria, a CGU teria identificado discrepâncias significativas nos valores referentes aos colares infláveis para os coletes balísticos, dispendo que “enquanto o preço unitário apresentado por algumas empresas variava entre R\$ 18 mil e R\$ 20 mil, uma delas estabelecia o valor de R\$ 4,4 mil para cada colar”.

Teria sido recomendado ao Ministério da Justiça a realização de uma análise das propostas apresentadas no âmbito da licitação mencionada em relação aos preços praticados no mercado, indicando ainda a necessidade de elaboração de critérios estabelecendo procedimentos adequados de coleta de preços, com registro adequado de todas as etapas da pesquisa.

Assim, pelas razões expostas, se faz necessário os esclarecimentos suscitados, pela Controladoria Geral da União, acerca do risco de sobrepreço ou irregularidades diversas em licitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública diante de licitação para fins de aquisição de coletes balísticos, escudos, capacetes e colares infláveis. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares membros da Comissão na sua aprovação e posterior encaminhamento.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/cgu-sobrepreco-licitacao-mj>



\* CD236255664000 LexEdit